



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: Nº 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano
1ª Secretária

1ª Secretária

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e meia, no prédio do Palácio Municipal Serapião Ramos, situado na Avenida João Pessoa, nº 33, Centro, sob a presidência do Vereador Greison Ribeiro Araújo e com a Mesa Diretora composta pelos vereadores: Francisco Eraldo Silva de Oliveira, Vice-Presidente; Eliseu Araújo de Sousa, Segundo Vice-Presidente; Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano, Primeira-Secretária; e Arlete Oliveira Nunes, Segunda-Secretária, e com os demais vereadores: Antônia Hermenegilda Canuto, Anne Caroline da Conceição Santos, Marineide Lisboa dos Santos e Raimundo Nonato Moraes Salazar, realizou-se a Primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão. A Primeira-Secretária, Vereadora Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano, realizou a chamada nominal dos vereadores presentes. Após a oração, sob a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, com a finalidade de apreciar o **Projeto de Lei nº 001/2025**, que versa sobre a autorização do Poder Legislativo Municipal à celebração de convênios com instituições financeiras para concessão de empréstimos com garantia de consignados com descontos em folha de pagamento aos servidores e vereadores do Poder Legislativo Municipal. Em seguida, o Presidente Greison Ribeiro Araújo solicitou à Primeira-Secretária, Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano, a leitura da mensagem do referido projeto. Após a leitura da mensagem do Projeto de Lei nº 001/2025, foi aberta a fase de análise e discussão. Finalizada essa etapa, o Presidente colocou em votação o **Pedido de Urgência do Projeto de Lei 001/2025**, que foi **APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS**. Na sequência, o Presidente colocou em votação o **Projeto de Lei nº 001/2025**, que foi igualmente **APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS**. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária.

Greison
Assm. Hondlins começará descontos.
Arlete
Francisco Eraldo
GREISON RIBEIRO ARAÚJO